

1542 20-05 '16

Ex.º(s) Senhor(es)
Messias e Irmãos - Emp. De Obras Pública,
Arquit. E Engenharia, Lda.
Rua do Muro, 40
7000-602 Évora

V. ref.ª:
V. comunicação:

Ref.ª: 27/AD/APV/2016 Data: 19 maio 2016
Proc: 162-03
Reg:

Assunto: **Ceifa de Matos e Limpeza de Bermas**
Ajuste Direto

Ex.º(s) Senhor(es)

Dando cumprimento ao meu despacho datado de 19 de maio de 2016, convida-se essa empresa a apresentar uma proposta para o serviço em epígrafe, em conformidade com o convite e o caderno de encargos anexos ao presente ofício, onde se indicam os requisitos e demais obrigações a que deve obedecer a proposta e o critério de adjudicação a aplicar.

A proposta deverá ser entregue até às **17:00 horas do próximo dia 31 de maio de 2016**, fazer entrega na Subunidade Orgânica de Aprovisionamento do Município de Reguengos de Monsaraz, através de qualquer meio eletrónico; fax 266 508 059 ou e-mail aprovisionamento@cm-reguengos-monsaraz.pt

A abertura das propostas ocorrerá no dia **01 de junho de 2015**, pelas **11:00 horas**.

Em tudo o não especificado e descrito no convite em apreço aplicam-se, subsidiariamente, as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, bem como as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis, de acordo com a natureza do fornecimento a contratar.

Com os melhores cumprimentos,

José Gabriel Paixão Calixto

Presidente da Câmara Municipal

Anexo: Os docs citados no texto

FM/MJ

Página 1 de 1

1541 20-05 '16

Ex.º(s) Senhor(es)
Manuel Joaquim Rosa Vieira
Bairro S. Julião
Rua Pôr do Sol, 3
7220-204 Monte de Trigo

V. ref.ª:
V. comunicação:

Ref.ª: 27/AD/APV/2016 Data: 19 maio 2016
Proc: 162-03
Reg:

Assunto: Ceifa de Matos e Limpeza de Bermas
Ajuste Direto

Ex.º(s) Senhor(es)

Dando cumprimento ao meu despacho datado de 19 de maio de 2016, convida-se essa empresa a apresentar uma proposta para o serviço em epígrafe, em conformidade com o convite e o caderno de encargos anexos ao presente ofício, onde se indicam os requisitos e demais obrigações a que deve obedecer a proposta e o critério de adjudicação a aplicar.

A proposta deverá ser entregue até às **17:00 horas do próximo dia 31 de maio de 2016**, fazer entrega na Subunidade Orgânica de Aprovisionamento do Município de Reguengos de Monsaraz, através de qualquer meio eletrónico; fax 266 508 059 ou e-mail aprovisionamento@cm-reguengos-monsaraz.pt

A abertura das propostas ocorrerá no dia **01 de junho de 2016**, pelas **11:00 horas**.

Em tudo o não especificado e descrito no convite em apreço aplicam-se, subsidiariamente, as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, bem como as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis, de acordo com a natureza do fornecimento a contratar.

Com os melhores cumprimentos,

José Gabriel Paixão Calixto


Presidente da Câmara Municipal

Anexo: Os docs citados no texto

FM/MJ

Página 1 de 1

1540 20-05 '16

Ex.º(s) Senhor(es)
Construções J.J.R. & Filhos, S.A.
Qta da Sardinha
Rua da Capela, n.º4
2499-002 Sta Catarina da Serra

V. ref.ª:
V. comunicação:

Ref.ª: 27/AD/APV/2016 Data: 19 maio 2016
Proc: 162-03
Reg:

**Assunto: Ceifa de Matos e Limpeza de Bermas
Ajuste Direto**

Ex.º(s) Senhor(es)

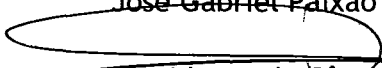
Dando cumprimento ao meu despacho datado de 19 de maio de 2016, convida-se essa empresa a apresentar uma proposta para o serviço em epígrafe, em conformidade com o convite e o caderno de encargos anexos ao presente ofício, onde se indicam os requisitos e demais obrigações a que deve obedecer a proposta e o critério de adjudicação a aplicar.

A proposta deverá ser entregue até às **17:00 horas** do próximo dia **31 de maio de 2016**, fazer entrega na Subunidade Orgânica de Aprovisionamento do Município de Reguengos de Monsaraz, através de qualquer meio eletrónico; fax 266 508 059 ou e-mail aprovisionamento@cm-reguengos-monsaraz.pt

A abertura das propostas ocorrerá no dia **01 de junho de 2015**, pelas **11:00 horas**.

Em tudo o não especificado e descrito no convite em apreço aplicam-se, subsidiariamente, as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, bem como as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis, de acordo com a natureza do fornecimento a contratar.

Com os melhores cumprimentos,


José Gabriel Paixão Calixto

Presidente da Câmara Municipal

Anexo: Os docs citados no texto

FM/MJ

Página 1 de 1